DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 FLS 279

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2329 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2433

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.000,00**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINAN(

44 04.122.0023.2006.0000 Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Financas — 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

73 08.244.0027.2027.0000 Serviço de Proteção Social Basica e CRAS — 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

75 08.244.0027.2027.0000 Serviço de Proteção Social Basica e CRAS — 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 002 ACOES COVID - PSB FNAS SUAS

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

149 12.365.0038.2020.0000 Manutenção de Creches e Pré-Escolas — 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 01 02
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

158 13.392.0039.2036.0000 Festividades, Comemorações e Eventos Culturais — 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

217 15.451.0040.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos — 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 FLS 280

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2329 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2433

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

220	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **75.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	70.000,00
01 02	5.000,00

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

72	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
82	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 002	ACOES COVID - PSB FNAS SUAS		

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 12 de novembro de 2021

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 FLS 281

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2330 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2433

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$113.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **113.000,00**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

22	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

95	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
96	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
107	12.361.0036.2016.0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 04
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

168	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

205	27.812.0045.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 FLS 282

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2330 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2433

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

217	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

247	08.243.0026.2025.0002	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **38.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	35.000,00
02 05	3.000,00

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

89	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
108	12.361.0036.2016.0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 04
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 017	Conv. Transp. Alunos - Estado	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

174	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 FLS 283

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2330 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2433

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

204	27.812.0045.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

246	08.243.0026.2025.0002	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-75.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 18 de novembro de 2021

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

Murilo Jonathan Rodrigues
RG 48.478.661-1
SECRETÁRIO

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 076**

PORTARIA Nº 2.379, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre **designação do Gestor, Responsável Técnico e respectivo substituto para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhalimento** e dá providências correlatas".*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados as servidoras **Fabrícia Perpetua Zotesso**, portadora do documento de identidade **nº 32.580.449-7** expedido pela **SSP/SP** e **Iara Marcato Petean Barros**, portadora do documento de identidade **nº 30.908.921-9** expedido pela **SSP/SP** para, respectivamente, exercerem as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo**, tendo por objeto a execução do **Projeto Estadual COZINHALIMENTO**.

Art. 2º - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a **Sra. Maria Conceição Gonsales Lopes Steque** como **GESTORA** do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se Portaria nº 2.375, de 22 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 24 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Murilo Jonathan Rodrigues
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo licitatório nº 64/2021
Pregão Presencial nº 43/2021

Ficam adjudicados os itens para a empresa:

BENÍCIO PNEUS EIRELI, Valor Global de R$ 34.450,28 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), referente aos itens 01/ 02 e 03. Aquisição de Pneus para frota municipal de Bálsamo/ SP.

Bálsamo, 30 de novembro de 2021.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 66/2021 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de uniformes para o Setor de Educação Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2021 Encerramento: 15/12/2021 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.